

= Decreto n.º 176 =

O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica readmitido o sr. Jri Jacintho Alves no cargo de Porteiro-Servente-Contínuo, padrão "F", lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1.º do corrente mês.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 2 de janeiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 2 de janeiro de 1964.

Domingos Jri Tulumes
Diretor Geral da Secretaria

RETIFICAÇÃO: O artigo 1.º passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º - Por necessidade do serviço, fica readmitido o sr. Jri Jacintho Alves no cargo de Porteiro-Servente-Contínuo, padrão "F", lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1.º do corrente mês."

= Prefeito Municipal =